



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 315/2013

*Concede Licença Prêmio Assiduidade à
Servidor Municipal.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, **JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05 de abril de 1990,

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Municipal Sra. **MARIA APARECIDA SILVA DOS SANTOS** – **Assistente de Serviços de Saúde II**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de Licença Prêmio Assiduidade, conforme o que dispõem os artigos 108 a 110 da Lei Complementar Nº 049/2010 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ladário. A referida licença corresponde ao período aquisitivo de 01/04/2005 a 30/10/2010 e será gozada no período de **04/11/2013 a 03/02/2014**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ladário – MS, 01 de novembro de 2013.


JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal